

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a finalização da implantação da iluminação pública em LED na Rua Benedito Camargo e nas Travessas 5 e 6, localizadas no paredão da Avenida Miguel Sutil, no bairro Jardim Leblon, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a finalização da implantação da iluminação pública em LED na Rua Benedito Camargo e nas Travessas 5 e 6, localizadas no paredão da Avenida Miguel Sutil, no bairro Jardim Leblon, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a finalização da implantação da iluminação pública em LED na Rua Benedito Camargo e nas Travessas 5 e 6, no bairro Jardim Leblon, a fim de garantir a adequada iluminação das vias ainda não contempladas pelo serviço.

Para a conclusão da implantação da iluminação pública nos referidos trechos, estima-se a necessidade da instalação de 30 (trinta) luminárias de LED.

A conclusão do serviço proporcionará maior visibilidade no período noturno, contribuindo para melhores condições de segurança e mobilidade dos moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente essas vias, além de favorecer a adequada ocupação e utilização dos espaços urbanos.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a instalação das luminárias e finalização da iluminação pública em LED nos trechos indicados, com a maior brevidade possível, proporcionando maior segurança e qualidade de vida à comunidade do bairro Jardim Leblon.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003700350030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

